



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 92/2018 - ASJUR/PRES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 92/2018 – ASJUR/PRES. CELEBRADO EM 13/11/2018, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

PROCESSO Nº: 0112-000553/2018

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **JULIO CÉSAR MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Urbanização **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a empresa **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida à rua Armando Longatti, nº 126, Bairro Vila Industrial, Piracicaba-SP, CEP 13.412-425, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.291.854/0001-13 e CF/SP 535.610.671.114, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **THIAGO AURÉLIO CRISTOFOLETI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI Nº 33.006.055-7 SSP/SP, expedido em 14.05.2004, inscrito no CPF sob nº 221.975.978-41, residente e domiciliado na avenida Dona Francisca, 1229, bairro Vila Rezende, Piracicaba-SP, CEP 13.405-259, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer ASJUR/PRES (Doc. SEI nº 15611285), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI nº 15740366), e a Decisão da Diretoria Executiva da **NOVACAP** (Doc. SEI nº 15740543), com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e o que mais consta do processo SEI nº 0112-000553/2018, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, é a **prorrogação** do prazo de vigência, bem como o **reajuste** do valor original do **Contrato nº 092/2018 – ASJUR/PRES** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 05), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, incluindo o Lago Oeste, assim como a faixa de domínio da BR-020, do Viaduto do Colorado ao Viaduto de Planaltina, DF 150, a faixa de domínio da DF-180 (do cruzamento da BR 070 até o cruzamento com a BR-251), a faixa de domínio da BR-070 (a partir da DF 095 - EPCL até o limite do DF), conforme figura Anexo I. Fazem parte do lote, as áreas públicas de caráter privado, que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros, conforme especificações e quantitativos constante no Projeto Básico (7451215), no Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2017 - ASJUR/PRES (7481647), na proposta de fls. 1.877/1.925 (14939742), todos constantes do processo físico nº 112.002.940/2017 e do processo eletrônico SEI-GDF nº 0112-000553/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Prorroga-se o prazo de vigência **por mais 12 (doze) meses** passando o seu vencimento de **30/11/2018** para **30/11/2019**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 6.793.116,14 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos)**, considerando o reajuste pelo IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa decorrente do presente aditivo correrá à conta do **Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001**, **Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100**, conforme Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI nº 15452176 e 15452127) e Nota de Empenho nº 2018NE03745, no valor de **R\$ 183.387,37 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)** - Doc. SEI nº 15743228. Para o exercício de 2018 será disponibilizado o valor de **R\$ 746.146,41 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, sendo os valores remanescentes previstos na proposta orçamentária de 2019, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 15740543).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

Este Aditivo tem **validade a partir da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP**, desde que firmado por todas as partes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 092/2018 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

DIRETOR-PRESIDENTE

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.:

THIAGO AURÉLIO CHRISTOFOLETTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

Instrumento de Outorga de Poderes: Contrato Social



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AURÉLIO CHRISTOFOLETTI, Usuário Externo**, em 29/11/2018, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) de Urbanização**, em 29/11/2018, às 20:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/11/2018, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15743398** código CRC= **0A7C5761**.

